



**AO ILUSTRÍSSIMO GESTOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.**

A **ITG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.869.380/0001-21**, com sede na com endereço, Acso So 20 Avenida Joaquim Teotonio Segurado Número 13, Complemento Conj. 01 Lote 13 Sala 705, CEP 77.015-200 , Bairro/Distrito, Plano Diretor Sul, Município, Palmas - TO, Endereço Eletrônico, Itgengenhariaeservicos@Gmail.Com , TELEFONE (61) 8218-4087, com fulcro nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente sua

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

em face ao Edital de Licitação PE-26/2023-FME SRP que está em aberto no MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Considerando que o início das propostas está agendado para o dia 20/09/2023 às 08H:29M, e o próprio edital estabelece que a data limite para impugnação e pedido de esclarecimento se dá em 08H:29M do dia 15/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), mostra-se este pedido se encontra tempestiva.

**2. DO ESCLARECIMENTO DO COM BASE EM INCONSISTÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS E NA PLANILHA DE PROPOSTAS**

O presente edital em suas planilhas traz inconsistências que podem prejudicar na formulação das propostas das empresas participantes, senão vejamos:

A rota **ROTA COSPEL - SANTA ISABEL VEICULO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 28 ALUNOS, ROTA DURANTE O PERIODO MATUTINO E VESPERTINO, PERCORRENDO 192KM/DIA LETIVO, costa na planilha de proposta a quantidade de KM em 34.400,00, diferente do que consta na planilha modelo de proposta, senão vejamos:**

	A	B	C	D	E
1	Nr.	PRODUTO	UNID	QTDE	ESTIMADO
2	01	ROTA COSPEL - SANTA ISABEL VEICULO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 28 ALUNOS, ROTA DURANTE O PERIODO MATUTINO E VESPERTINO, PERCORRENDO 192KM/DIA LETIVO.	KM	34.400,00	5,99



Já na planilha de modelo de proposta, consta quantidade diferente, pois na mesma rota, entretanto na planilha de de modelo de proposta, a **ROTA COSPEL - SANTA ISABEL VEICULO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 28 ALUNOS, ROTA DURANTE O PERIODO MATUTINO E VESPERTINO, PERCORRENDO 192KM/DIA LETIVO, consta a quantidade de KM em 38.400, diferente do que consta na planilha modelo de proposta, ou seja 4.000 km a mais de diferença.**

	A	B	C	D	E	
1	Número do Proce:ID (Não edite)	Item (Nº Produto (Não edite)			Quantidade (Não edite)	M
2	26/2022	6707	1	001 - ROTA COSPEL - SANTA ISABELVEICULO COM CAPACIDADE PA	38400	

Esse tópico pode ser um erro material, entretanto a empresa não pode lançar valores em proposta com uma quantidade maior do que será realmente necessário para esta rota, resta claro que na definição do objeto da licitação com a indicação diferente fere o disposto n o art. 40, I, da Lei 8666/93, senão vejamos:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

O motivo deste pedido de esclarecimento está diretamente relacionado à identificação de inconsistências e lacunas no edital, especificamente no que diz respeito à planilha de referência fornecida como base para a licitação. Constatamos que há uma discrepância entre o valor informado em relação à quilometragem e os valores apresentados em outra planilha utilizada como referência.

Para garantir uma participação justa e transparente neste processo licitatório e para evitar eventuais impugnações ou litígios futuros, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos à Comissão de Licitação:

1. Qual das planilhas fornecidas deve ser considerada como a fonte de referência para a determinação dos valores relacionados à quilometragem?
2. Caso seja necessário, a Comissão de Licitação tem a intenção de emitir um adendo ou retificação para corrigir essa discrepância?
3. Em relação aos prazos para submissão das propostas, caso haja a necessidade de correções ou esclarecimentos por parte da Comissão de Licitação, como será tratado o cronograma da licitação?
4. Existe a possibilidade de disponibilizar informações adicionais ou esclarecimentos que auxiliem os participantes a entender melhor os critérios e parâmetros relacionados à avaliação das propostas?

Agradecemos antecipadamente pela atenção à nossa solicitação e pela pronta resposta a esses questionamentos. A transparência e a clareza são fundamentais para assegurar a



**INTERLAGOS ENGENHARIA E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 48.869.380/0001-21**  
**Q ACSU 50 20 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 13 SALA 705 PALMAS TO**

**INTERLAGOS**  
ENGENHARIA E SERVIÇOS

lisura deste processo licitatório e garantir a igualdade de oportunidades para todos os participantes.

Ficamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou para participar de eventuais reuniões de esclarecimento que a Comissão de Licitação julgar necessárias.

Atenciosamente,

Palmas-Tocantins-TO, 14 de setembro de 2023.

---

**ITG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ N° 48.869.380/0001-21**  
**VALDEILTON DA CONCEICAO LIMA**  
**CPF: 537.875.792-49**  
**RG: 6377693 PC/PA**

**INTERLAGOS**  
ENGENHARIA E SERVIÇOS